



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

De 17 de maio de 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPARATUBENSE AO SENHOR
ANDRÉ LUIS DE MELO.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA DECRETA:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japarutuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão japarutubense ao Senhor **ANDRÉ LUIS DE MELO**.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japarutuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17 de maio de 2023.


VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE.


GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
VICE – PRESIDENTE.


MANUEL MOURA ISMERIM
1º SECRETÁRIO